

PORTARIA Nº. 247/2022 – de 20 de Maio de 2022

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA VERDE/MG – CMDCA, CONFORME LEI Nº. 1.124-A/1991 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Substituir, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Verde/MG – CMDCA, conforme a Lei Municipal nº. 1.124-A/1991, o qual fica assim constituído:

Presidente: Marcelo Maciel Mendes

Vice Presidente: Alessandra Aléssia Alves Rosa

1ª. Secretária: Alessandra Aléssia Alves Rosa

2ª. Secretária: Bruno Silva Nascimento Borges

- ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Janaína de Fátima Borges

Suplente : Francislaine Borges de Almeida

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Lívia Aparecida de Aguiar Primo

Suplente: Priscila Alcântara Miranda

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Efetivo: Marcelo Maciel Mendes

Suplente: Alessandra Aléssia Alves Rosa

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Efetivo: Sílvia Adriana de Freitas

Suplente: Nali Oliveira Azambuja de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Efetivo: Estevão Ribeiro Franco

Suplente: Dalton Macedo Oliveira

(Portaria nº. 247/2022, de 20.05.2022 – fls. 02)

- ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Efetivo: Helena Maria Dias Oliveira

Suplente: Eleni Leonel Leite

Representantes do Centro de Recuperação do Alcoólatra - CEREAL:

Efetivo: Bruno Silva Nascimento Borges

Suplente: Isabel da Silva Santos

Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo -SSVP:

Efetivo: Neusa Maria de Medeiros

Suplente: Zina Nunes Ferreira Paiva

Representantes da Creche Divino Pai Eterno:

Efetivo: Maria Aparecida de Freitas Moura Teixeira

Suplente: Nilda Macedo Freitas

Representantes da Casa Espírita Eurípedes Barsanulfo:

Efetivo: Marina Assis de Paula

Suplente: Andreia Alves Costa

Art. 2º. – O referido Conselho terá a competência para atuar, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.124-A/91, de 12 de Dezembro de 1.991 e suas alterações, com mandato no período de 19.01.2021 a 18.01.2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 20 de Maio de 2022.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA

PREFEITURA PUBLICADO EM:

20/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907